# Dossiê da emenda Pix 202539360005

Plano de ação 09032025-077069 - gerado em 24/11/2026

**AMARELO - Evidência parcial**

Evidência parcial: licitação compatível encontrado(a) em contratação do PNCP, ainda sem contrato localizado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 131% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Célio Studart |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE ITAREMA (CE) |
| **Município / IBGE** | Itarema / 2306553 |
| **População (IBGE)** | 46219 |
| **Valor previsto** | R$ 758.728,08 |
| **Custeio / investimento** | R$ 758.728,08 / R$ 0,00 |
| **Valor repassado** | R$ 758.728,08 |
| **Primeiro pagamento** | 2025-10-22 |
| **Objeto declarado** | O objeto da presente execução consiste no custeio ao piso da Atenção Primária, contemplando a realização de reparos estruturais e manutenção em diversas Unidades Básicas de Saúde, além da locação de veículos para apoio às atividades da Atenção Primária. Serão realizados reparos na Unidade Básica de Saúde José Vasconcelos Brandão, situada no Bairro Lagoa Seca (CNES 7379137), na Unidade Básica de Saúde localizada na localidade de Oriente (CNES 7379161), na Unidade Básica de Saúde da localidade de Batedeira (CNES 7379153), na Unidade Básica de Saúde do distrito de Córrego da Volta (CNES 3468836), e na Unidade Básica de Saúde Miguel Monteiro, situada no Bairro São Vicente (CNES 7379188). Complementarmente, será efetuada a locação de veículos para suporte operacional das ações da Atenção Primária, garantindo maior mobilidade e eficiência no atendimento à população. |

## Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

## Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539360005 de Célio Studart

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 758.728,08: 2025OB006053

2026-07-31 Licitação / contratação - R$ 436.944,44: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE REPARO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, NAS LOCALIDADES DE CÓRREGO DA VOLTA, BATEDEIRA, LAGOA SECA, SÃO VICENTE E ORIENTE, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER A SEC

https://pncp.gov.br/app/editais/07663941000154/2026/43

## Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-07-31 - R$ 436.944,44 - confiança 70% (conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE REPARO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, NAS LOCALIDADES DE CÓRREGO DA VOLTA, BATEDEIRA, LAGOA SECA, SÃO VICENTE E ORIENTE, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAREMA. (PLANO DE AÇÃO 09032025-077069)

Análise: Indício de correspondência parcial: o documento trata de reparos em UBS nas localidades de Córrego da Volta, Batedeira, Lagoa Seca, São Vicente e Oriente, que coincidem com a parte de reparos do objeto declarado da emenda. O documento não menciona a locação de veículos para a Atenção Primária, nem o custeio do piso, e o valor do documento (R$ 436.944,44) é inferior ao valor repassado declarado (R$ 758.728,08). Não há CNPJ de fornecedor no documento. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o restante do recurso tenha sido executado por este

documento.
https://pncp.gov.br/app/editais/07663941000154/2026/43

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77069/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77069/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77069/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539360005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.